

Sumário

LEIS E DECRETOS

1

ATOS DO PREFEITO

2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3

SECRETARIA DE GOVERNO

3

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

3

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

4

SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

5

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE

6

SECRETARIA DE SAÚDE

6

SECRETARIA DE TRANSPORTE

7

SECRETARIA DE TURISMO

7

SECRETARIA DE URBANISMO

7

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

10

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

11

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

12

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

12

OUTROS

15

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1495, de 31/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 6.309.222,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 6.309.222,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 545.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.242.29.2373	CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	3.3.5.0.85	1704	20820	R\$ 5.715.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2704	21494	R\$ 900,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	1750	18885	R\$ 500,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	21493	R\$ 37.202,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1704	20519	R\$ 10.620,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.309.222,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19088	R\$ 545.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1704	20816	R\$ 5.715.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1750	18958	R\$ 500,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	2704	21452	R\$ 900,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20532	R\$ 37.202,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20518	R\$ 10.620,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.309.222,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal